

## DECRETO Nº 102

21 de junho de 2023

### Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida -SE, **JEANE DE JESUS BARRETO**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 14 julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

N. Sra. Aparecida-SE, 21 de junho de 2023.

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**

**Prefeita Municipal**  
**N. Sra. Aparecida – SE**

  
**EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS**  
**N. Sra. Aparecida – SE**